



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Administração Penitenciária**  
**Complexo Penal de Cerqueira César - Seção de Finanças e Suprimentos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00117669/2026-18

**Interessado:** Complexo Penal de Cerqueira César - Seção de Finanças e Suprimentos

**Assunto:** Contratação de serviços de publicidade em jornal de grande circulação em cumprimento à Lei 14.133/21

A vista dos elementos que compõe os autos, bem como da manifestação da Senhora Chefe de Serviço de Apoio Técnico deste Complexo Penal, em face da competência legal a mim atribuída e nos termos do Artigo 75 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA** através da modalidade **“DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA”**, no valor total de **R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)**, a favor da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA, CNPJ 04.735.364/0001-70**.

**ATESTO** a razoabilidade dos preços indicados para contratação, uma vez que são compatíveis com os praticados no mercado em atendimento ao artigo 2º, inciso III, do Decreto nº36.226, de 15/12/1992.

Encaminho os autos à Seção de Finanças e Suprimentos para prosseguimento.

Cerqueira César, na data da assinatura digital.

**CARLOS EDUARDO ZANLUCHI**

Chefe de Departamento

Complexo Penal de Cerqueira César



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Zanluchi, Chefe de Departamento**, em 19/03/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0101649421** e o código CRC **CF34C7D0**.